

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 654454**

**Entidade:**

Código: 0256-1      Sigla: FUNEPP      CNPJ: 54.368.402/0001-72  
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

**Plano:**

CNPB: 1993001247      Sigla: PS      Modalidade: Contribuição Variável  
Nome do Plano: PLANO SUPLEMENTAR  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: LETÍCIA BARCELLOS SAMPAIO      MIBA: 2259      MTE: 2.259  
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo: Encerramento do Exercício      Tipo: Completa      Dt. Cadastro: 30/09/2020      Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 157

Observações:

A duração do passivo é de 13,11 anos (157 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	RENDA MENSAL VITALICIA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
O BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, TERÁ SEU VALOR DETERMINADO PELO PRODUTO DO FATOR ATUARIAL DE IDADE DA TABELA DO REGULAMENTO DE CONTA DO PARTICIPANTE.					

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Suplementar**

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ		Nome	
28.053.619/0001-83		CHOCOLATES GAROTO SA	
Participantes Ativos:	107	Tempo médio de contribuição (meses):	204
Folha de Salário de Participação:	R\$5.434.631,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	216

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	0.98
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,98

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,98
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,98
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.	
<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b>	0.98
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,98
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,98
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,98
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
<b>Valor:</b>	Experiência Garoto 2015-2018
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	26,08
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	11,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,56
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A entrada em aposentadoria esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média e devido à migração de participantes do Plano Suplementar para o Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN. O estudo de aderência realizado em 2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2018 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente de acordo com a legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	0.65
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,65
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,78
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,65
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A composição de família de pensionista esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	

**Justificativa da EFPC:**

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

**Opinião do atuário:**

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 65% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 2 anos mais jovem e o masculino 2 anos mais velho.

**Hipótese:** Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

**Valor:** Experiência WTW Modificada Garoto 2015-2018 (16,72%)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 146,23

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 12,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 8,36

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rotatividade esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média e devido à migração de participantes do Plano Suplementar para o Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN. O estudo de aderência realizado em 2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em 2018.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi alterada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2018 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. A tábua de rotatividade utilizada é a Experiência WTW Modificada Garoto 2015-2018.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 3,37

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,45

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,34

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.

**Justificativa da EFPC:**

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

**Opinião do atuário:**

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas> (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 3.4

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 3,40

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,31

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,40

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Verificou-se um aumento salarial médio real de 0,31%, quando se compararam os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados anualmente.

**Justificativa da EFPC:**

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). A patrocinadora, com base no estudo realizado em 2018 considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 3,4% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com a política de Recursos Humanos.

**Opinião do atuário:**

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo da patrocinadora do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson em 2018 indica a taxa de 3,4% a.a..

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**Valor:** 0

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação INPC conforme previsto no regulamento do plano.

**Justificativa da EFPC:**

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

**Opinião do atuário:**

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** LIGHT FRACA

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,84

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,21

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não há divergência entre o valor esperado e ocorrido.

**Justificativa da EFPC:**

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em novembro de 2018.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2018 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente de acordo com a legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT-2000, suavizada em 20% e segregada por sexo

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 2,60

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 1,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,43

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média e devido à migração de participantes do Plano Suplementar para o Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN. O estudo de aderência realizado em 2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos combenefícios de longo prazo.

**Opinião do atuário:**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2018 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente de acordo com a legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	4,51
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	3,82
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	-1,85
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,51
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
<p>O retorno dos investimentos de 2020 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 3,50% a.a. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade negativa de 1,85% a.a., que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,82% a.a. utilizada na avaliação atuarial por fato relevante (migração) de janeiro de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.</p>	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
<p>A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson em 2020, a entidade e a patrocinadora do plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 4,51% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo.</p>	
<b>Opinião do atuário:</b>	
<p>A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para realização do estudo utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,51% a.a. para o Plano Suplementar. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,75% a.a. e limite superior: 5,75% a.a.).</p>	

#### **HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

#### **BENEFÍCIOS**

<b><u>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Suplementar</u></b>	
Custo do Ano (R\$):	39.417,72
Custo do Ano (%):	0,73

<b>Provisões Matemáticas</b>	23.314.828,07
<b>Benefícios Concedidos</b>	12.352.680,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	12.352.680,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	12.141.662,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	211.018,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	10.962.148,07
<b>Contribuição Definida</b>	8.345.007,07
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	2.194.488,75
Saldo de Contas – parcela Participantes	6.150.518,32
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	2.617.141,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.657.264,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	40.123,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	1.018.184,33
<b>Déficit equacionado</b>	1.018.184,33
Patrocinador ( 109 meses restantes)	1.018.184,33
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$22.168.194,61	Insuficiência de cobertura:	R\$128.449,13
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Ver Parecer Atuarial		
Recursos recebidos no exercício			260.000,00
Recursos utilizados no exercício			524.143,01
Saldo			1.266.617,25

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

(1) Custos 2020 (após processo de migração): (1.1) Patrocinadora: Contribuições mensais normais equivalentes a 0,87% da folha de salários de participantes do plano, referentes ao custo normal; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,75% da folha de salários de participantes do plano; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado com percentual equivalente a 6,91% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 130.521,78 anuais; Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 0,88% da folha de salários, correspondentes a R\$ 16.531,00 anuais. (1.2) Participantes: contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 1,48%. (1.3) Autopatrocinaados: além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima. Adicionalmente, os participantes autopatrocinados, um valor fixo mensal de R\$ 14,50 para o custeio das despesas administrativas. (1.4) Benefícios Proporcionais Diferidos: Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,50. Essas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio. (2) Custos para 2021: (2.1) Patrocinadora: Contribuições mensais normais equivalentes a 0,14% da folha de salários de participantes, do plano, referentes ao custo normal e correspondentes a R\$ 7.404,00 anuais; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,54% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 29.148,24 anuais. Tal valor foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP para o exercício seguinte ao da avaliação; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado com percentual equivalente a 2,50% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 136.094,21 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 9 anos e 1 mês em 31/12/2020. Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 0,24% da folha de salários, correspondentes a R\$ 13.270,32 anuais. A patrocinadora poderá utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2021, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês a patrocinadora deverá retomar o recolhimento mensal das contribuições. O valor alocado em "Fundo Administrativo" poderá ser utilizado para financiar parte da contribuição para cobertura das despesas administrativas operacionais do exercício. (2.2) Participantes: Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 0,35%, correspondentes a R\$ 18.770,40 anuais, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação. (2.3) Autopatrocinaados: Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima. Adicionalmente, os participantes autopatrocinados contribuirão com um valor fixo mensal de R\$ 14,90 para o custeio das despesas administrativas. (2.4) Benefícios Proporcionais Diferidos: Os participantes que optaram ou tiveram presumidas a opção por permanecer no plano como participante em aguardo de benefício proporcional diferido deverão contribuir para o custeio das despesas administrativas em um valor fixo mensal de R\$ 14,90. Essas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio. Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 23.314.828,07 com a constante no balancete de 31/12/2020, a variação encontrada é de -5,77%. A redução nas provisões matemáticas de benefícios a conceder ocorreu principalmente em função da aplicação dos efeitos da reforma da previdência, no que diz respeito às novas elegibilidades a um benefício de aposentadoria do INSS, bem como das mudanças no cálculo do benefício previdenciário. Além disso, a alteração da taxa real de juros de 3,82% a.a. para 4,51% a.a. resultou em uma redução na ordem de 8,63% (R\$ 1.414.172,00) nas provisões matemáticas.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Não haverá equacionamento para o deficit apurado neste exercício, uma vez que o seu valor ficou abaixo do limite.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	107
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	204
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	216

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	39.417,72
<b>Provisões Matemáticas</b>	23.314.828,07
<b>Benefícios Concedidos</b>	12.352.680,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	12.352.680,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	12.141.662,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	211.018,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	10.962.148,07
<b>Contribuição Definida</b>	8.345.007,07
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	2.194.488,75
Saldo de Contas – parcela Participantes	6.150.518,32
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	2.617.141,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.657.264,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	40.123,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	1.018.184,33
<b>Déficit equacionado</b>	1.018.184,33
Patrocinador	1.018.184,33
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>RESULTADO DO PLANO</b>	
<b>Resultado do exercício</b>	1.460.691,40
<b>Déficit Técnico</b>	128.449,13
<b>Superávit Técnico</b>	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

O valor alocado em “Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” foi constituído pelos valores remanescentes verificados no “Fundo C”, em razão de cancelamento de inscrição de Participantes, e poderá ser utilizado para financiar contribuições da patrocinadora previstas no Plano de Custeio para o próximo exercício, conforme previsão regulamentar.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

O deficit técnico reduziu de R\$ 1.589.140,53 em 31/01/2020 para R\$ 128.449,13 em 31/12/2020. Em 31/12/2019 o plano estava equilibrado, de forma que o resultado do exercício é negativo, equivalente a R\$ 128.449,13.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

A redução da insuficiência do Plano Suplementar ocorreu no exercício de 2020 e foi proveniente da alteração da taxa de juros e reflexo da reforma da previdência.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Não haverá equacionamento para o deficit apurado neste exercício, uma vez que o seu valor ficou abaixo do limite.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

(1) A quantidade de participantes inclui 46 participantes ativos, 4 autopatrocinados e 57 aguardando o benefício proporcional diferido. (2) O número de assitidos considera 23 aposentados e 1 pensionista. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. (3) O Patrimônio de Cobertura do plano, em 31/12/2020, não inclui o Fundo Administrativo, de R\$117.359,76 e o Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, de R\$ 1.266.617,25. (4) Ajuste de Precificação: Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,51% a.a.), e o valor contábil desses títulos. O Plano Suplementar não possui títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável. (5) De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Deficit Técnico Acumulado =  $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$ . Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir. a) Equilíbrio Técnico Ajustado = (128.449,13); b) Limite do Deficit = 1.270.994,10; c) Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2020) = 0,00; d) Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 = 0,00; e) Deficit Equacionado 2020 Ajustado = 0,00. Apesar de o contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor apurado em 31/12/2020 não será incorporado neste contrato uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado ficou dentro do Limite do Deficit. (6) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2020.